



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 577,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, o Sr. **ROBERTO DIAS DE SOUZA**, RG: 26649704, a partir de 28 de julho de 2020, do cargo em comissão de Diretor II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 380/2020

**PORTARIA SG Nº 578,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - A pedido da servidora, a Sra. **ADRIANA ALEXANDRE FELIZ**, RG: 25.537.757-5, a partir de 30 de julho de 2020, do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 382/2020

**PORTARIA SG Nº 579,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**:

Art. 1º - A Sra. **FRANCISMAR IDALINA OLIVEIRA DINIZ DIAS**, portadora do RG: 34.703.353-2, contratada pelo regime C.L.T., ocupante do cargo de Enfermeira do PSF, portadora da CNH 05209358100, Categoria “B”, com validade até 14 de outubro de 2020 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 383/2020

**PORTARIA SG Nº 580,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **ALEX APARECIDO FERREIRA**, RG: 45.017.730-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista para, a partir de 05 de agosto de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 384/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2020 - IOBJP - Nº 842 - Ano VI



**PORTARIA SG Nº 581,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - A pedido da servidora, a Sra. **PAULA CRISTINA SPINOLA FALCÃO**, RG: 248762023, a partir de 01 de abril de 2020, do cargo em comissão de Assessor I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 388/2020

**PORTARIA SG Nº 582,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - A pedido do servidor, o Sr. **ESAU SIQUEIRA DE CARVALHO**, RG: 47.979.937-4, a partir de 14 de março de 2020, do cargo efetivo de Pedreiro.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 389/2020

**PORTARIA SG Nº 583,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Enfermeiro, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 21 de março de 2020 a 17 de setembro de 2020, o Sr. **MARCELO DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.491.539-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Enfermeiro, Referência “K”, Anexo II, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 390/2020

**PORTARIA SG Nº 584,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **021/2019**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2018, à funcionária **MICHELE LILIANE PINHEIRO**, portador (a) do RG: 417567480, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 396/2020

EXTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial -
Número: 16/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MEDICINA DO TRABALHO

PROCESSO: 43/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CAMPIMED SAUDE OCUPACIONAL LTDA EPP

Contratos: 43/2020

Data Assinatura: 24/07/2020

Valor Contratado: R\$ 138000.00

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número:
23/2020

OBJETO: INTERNAÇÃO HOSPITALAR - JOÃO PEDRO BARREIRO CONSOLI - AÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 81/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA-ME

Contratos: 44/2020

Data Assinatura: 23/07/2020

Valor Contratado: R\$ 18000.00